



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
DECRETO Nº 3.281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONCEDE CEDÊNCIA A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Concede cedência a servidora da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, abaixo relacionado, a partir da data de sua Admissão para a Secretaria Municipal de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2022;

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Dt.Admissão
105670	NICOLLE VALENTINO DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	21/10/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de Outubro de 2024

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal
ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA
Sec. Municipal de Saúde

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/10/2024 às 18:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25/10/2024 às 08:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **593034** e o código verificador **28FDF8E9**.

Docto ID: 593034 v1